

## PREGÃO DGS.00026.2022

### ESCLARECIMENTO 2

#### GRUPO SERES

1. Levando-se em consideração que o piso salarial para Arquiteto ou Engenheiro é regido pela Lei 4.950-A/66 e que a variação tem como base o salário-mínimo nacional, atualmente o piso está em R\$ 10.302,00 para a carga horária de 8h/dia (8,5 salários mínimos). Sendo assim, por favor, esclarecer:

a. Qual será a carga horária destes profissionais?

Engenheiro Jr I (A)
Engenheiro Jr I (B)
Engenheiro Jr II

**RESP. CEPEL:** Vide item 7 do Termo de Referência..

b. Será necessário que a função seja de Arquiteto ou Engenheiro ou pode ser de "Analista", por exemplo?

**RESP. CEPEL:** Vide item 6 do Termo de Referência..

c. Estes profissionais deverão possuir ART e assinará algum documento e/ou projeto como Arquiteto ou Engenheiro?

**RESP. CEPEL:** Não existe esta previsão no Edital.

2. O valor do plano de saúde poderá ser descontado dos funcionários?

**RESP. CEPEL:** Vide item 10.3 do Termo de Referência.

3. Entendemos que na planilha de preços deverá contar o valor de R\$ 750,00 para plano de saúde, está correto?

**RESP. CEPEL:** Vide item 10.3 do Termo de Referência. O desembolso do plano de saúde pelo CEPEL obedecerá o pagamento até R\$ 300,00 mensais, no caso de adesão apenas do titular e até R\$ 750,00 mensais, no caso de adesão do grupo familiar.

A composição da planilha de custos é de responsabilidade do licitante.

#### COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza  
Pregoeiro  
Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS